

AO EXPEDIENTE DO DI

~~22 de 09 de 1999~~

~~23 de 09 de 1999~~

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE RICARDO COUTINHO



**PROJETO DE LEI Nº 253 /99**

**AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL RICARDO COUTINHO – PT**

**EMENTA:**

Concede título de cidadão paraibano ao sr.  
**Vanderley Caixe Filho** e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedido o **título de cidadão paraibano ao sr. Vanderley Caixe Filho**, pelos relevantes serviços jurídicos prestados ao estado da Paraíba.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 1999

*[Handwritten signature of Ricardo Coutinho]*

**RICARDO COUTINHO**

**DEP. ESTADUAL – PT**

Aprovado em única Turno

Em 03/11/99

*[Handwritten signature]*  
1º Secretário

2

## JUSTIFICATIVA



O nobre advogado Vanderley Caixe nasceu em 06.10.44, na cidade mineira de Ribeirão Preto, filho do sr. Farait Caixe e Rina Martinelli Caixe, cursou a Faculdade de Ciências Econômica "Jonh F. Kennedy" na referida cidade, foi presidente do Centro Acadêmico Visconde de Cairú, afastado em 1964 quando do golpe militar no Brasil.

Em 1967, junto com estudantes e demais segmentos da sociedade, organizou a resistência às forças da ditadura através das FALN, sendo preso em 1969 onde cumpriu pena de cinco anos de um total de dez anos de pena inicial, depois reduzida no STM.

Em final de 1974 conclui o curso, transferindo-se logo em seguida para o Rio de Janeiro, local em que exerceu diversas atividades, entre elas: a) advocacia no escritório do professor Sobral Pinto; b) assessor jurídico e coordenador junto a Pastoral Penal do Rio de Janeiro; c) colaborador do Jornal "Tribuna da Imprensa"; d) colaborador do Jornal "Opinião".

A convite do arcebispo D. José Maria Pires, em 1976, veio para João Pessoa e criou o 1º Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Brasil, fazendo deste órgão uma trincheira para a denúncia das arbitrariedades da ditadura militar e da violência e da violência policial, entre elas diversas palestras além de João Pessoa, Patos, Cajazeiras, Souza, pela UFPB, no Recife, na OAB e no Diretório Central dos Estudantes, juntamente com Dom Hélder Câmara, em Fortaleza a convite das Pastorais locais e do Comitê Feminino pela Anistia, Rio Grande do Norte, etc.

Ainda no CDDH da Arquidiocese atuou junto as diversas pastorais na defesa dos trabalhadores. Imprimiu, também, juntamente com as pastorais uma defesa

R

3

permanente de camponeses e trabalhadores rurais ameaçados em suas posses de terra e de suas vidas.



Em 1980, com um grupo de advogados de trabalhadores rurais, de várias partes do Brasil, fundou a Associação Nacional de Advogados dos Trabalhadores Rurais, da qual foi eleito secretário-geral.

Nesse cargo, desenvolveu importante atividade de denúncias contra as omissões das autoridades brasileiras na apuração dos assassinatos de advogados, representando junto a várias cortes internacionais representações referentes a vários casos de violações de direitos, do exercício profissional, de ameaças e assassinatos. Dentre eles estão: a Corte Interamericana dos Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos; a Comissão dos Direitos Humanos, órgão da Organização das Nações Unidas, em Washington; a Ordem dos Advogados do Brasil, etc.

Em 1981, a convite da Associação Nacional dos Advogados da França realizou um "tour" com apoio dos advogados italianos, dinamarqueses, holandeses e da American Bar Associations, fazendo palestras sobre a defesa do exercício profissional e os problemas do arbítrio na advocacia.

Em 1981 realizou o Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Assessoria e Educação Popular em João Pessoa – PB, criando com vários profissionais uma sociedade civil para dar apoio aos camponeses e trabalhadores do Nordeste, assim como a demais segmentos da sociedade.

Em 1983 é convidado pelo Instituto Interamericano dos Direitos Humanos para organizar, na condição de "expert" o programa da instituição para América Latina.

RL

4

De 1981 a 1993 realizou de palestras sobre direitos humanos e sobre o exercício da advocacia no Brasil em diversos países: Chile, Argentina, Costa Rica, Colômbia, Peru, Estados Unidos da América do Norte, Suíça, Holanda, Dinamarca, Itália, França, Portugal, Espanha, Japão, etc.

Produziu diversos artigos sobre direito, publicado no Brasil, México, EUA, Espanha, etc. Última produção literária: "19 Poemas da Prisão e um Canto da Terra", com patrocínio e apoio do Rotary Club Ribeirão Preto, da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Ribeirão Preto, Associação dos Advogados de Ribeirão Preto e da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo – edição de 1999.

Em 1993, depois de 17 anos radicado na Paraíba – João Pessoa, transferiu-se para Ribeirão Preto (cidade natal), onde reorganiza um serviço de consultoria e postulação em direitos humanos – nível internacional.

Em junho de 1996, recebeu da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o título de Cidadania Emérita.

Em julho de 1999, recebeu a medalha "Paul Harris" pela contribuição a Campanha de Combate a Poliomielite, pelo Rotary Club Internacional.

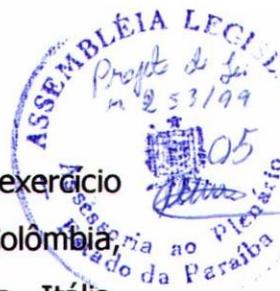
Diante de tudo o que foi exposto, consideramos com um ato de reconhecimento e justiça a presente propositura.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, 21 de setembro de 1999



**RICARDO COUTINHO**

**DEP. ESTADUAL - PT**





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. 253 sob o nº 253199  
Em 23 / 09 / 1999  
P. Magaly Maia  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 23 / 09 / 1999  
P. Magaly Maia  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 23 / 09 / 1999.  
[Signature]  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 23 / 09 / 1999  
[Signature]  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 1999  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_ / \_\_\_ / 1999  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Rouffo  
Em 5 / 10 / 1999  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
[Signature]  
Em 23 / 09 / 1999  
[Signature]  
Deputado  
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta 04 Pagina (s).  
Em 22 / 09 / 1999.  
[Signature]

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_ / \_\_\_ / 1999  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 1999  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_\_ Documento (s)  
em anexo \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**PROJETO DE LEI Nº 253/99**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO  
SENHOR VANDERLEY CAIXE FILHO.*

**AUTOR** : Dep. RICARDO COUTINHO  
**RELATOR**: Dep. LUIZ COUTO

**PARECER** Nº 192/99

**RELATÓRIO**

*A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e Parecer, o Projeto de Lei nº 253/99, de autoria do Ilustre Deputado Ricardo Coutinho, que objetiva conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Vanderley Caixe Filho.*

*É o relatório*

**VOTO DO RELATOR**

*O nobre advogado Vanderley Caixe nasceu em 06.10.44, na cidade mineira de Ribeirão Preto, filho do Sr. Farait Caixe e Rina Martinelli Caixe, cursou a Faculdade de Ciências Econômica "Jonh F. Kennedy" na referida cidade, foi presidente do Centro Acadêmico Visconde de Cairú, afastado em 1964 quando do golpe militar no Brasil.*

*Em 1967, com estudantes e demais segmentos da sociedade, organizou a resistência às forças da ditadura das FALN, sendo preso em 1969 onde cumpriu pena de cinco anos de um total de dez anos de pena inicial, depois reduzida no STM.*

*Em final de 1974 conclui o curso, transferindo-se logo em seguida para o Rio de Janeiro, local em que exerceu diversas atividades, entre elas: a) Advocacia no escritório do professor Sobral Pinto; b) Assessor Jurídico e coordenador junto a Pastoral Penal do Rio de Janeiro; c) Colaborador do Jornal "Tribuna da Imprensa", d) Colaborador do Jornal "Opinião".*

*A convite do arcebispo D. José Maria Pires, em 1976, veio para João Pessoa e criou o 1º Centro de defesa dos Direitos Humanos do Brasil, fazendo desse órgão uma trincheira*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



*para a denúncia das arbitrariedades da ditadura militar e da violência policial, entre elas diversas palestras além de João Pessoa, Patos, Cajazeiras, Sousa, pela UFPB, no Recife, na OAB e no Diretório Central dos Estudantes, juntamente com Dom Helder Câmara, em Fortaleza a convite das Pastorais locais e do Comitê Feminino pela Anistia, Rio Grande do Norte.*

*Em 1980, com um grupo de advogados de trabalhadores rurais, de várias partes do do Brasil, fundou a associação Nacional de advogados dos trabalhadores Rurais, da qual foi eleito Secretário-Geral.*

*Nesse cargo, desenvolveu importante atividade de denúncias contra as omissões das autoridades brasileiras na apuração dos assassinatos de advogados, representando junto a várias cortes internacionais representações referentes a vários casos de violação de direitos, do exercício profissional, de ameaças e assassinatos. Dentre eles estão: a Corte Interamericana dos Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos; a Comissão dos Direitos Humanos, órgão da Organização das Nações Unidas, em Washington; a Ordem dos Advogados do Brasil, etc.*

*Em 1981, a convite da associação Nacional dos Advogados da França, realizou um "tour" com apoio dos advogados italianos, dinamarqueses, holandeses e da American Bar Associations, fazendo palestras sobre a defesa do exercício profissional e os problemas do arbítrio na advocacia.*

*Em 1981, realizou o Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Assessoria e Educação Popular em João Pessoa – Pb, criando com vários profissionais uma sociedade civil para dar apoio aos composeses e trabalhadores do Nordeste, assim como, a demais segmentos da sociedade.*

*De 1981 a 1983, realizou palestras sobre Direitos Humanos e sobre o exercício da advocacia no Brasil em diversos países: Chile, Argentina, Costa Rica, Colômbia, Peru, Estados Unidos da América do Norte, Suíça, Holanda, Dinamarca, Itália, França, Portugal, Espanha e Japão.*

*Produziu diversos artigos sobre Direito, publicado no Brasil, México, EUA, Espanha, etc. Última produção Literária: "19 Poemas da Prisão e um Canto da Terra", com patrocínio e apoio do Rotary Club Ribeirão Preto, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ribeirão Preto, Associação dos Advogados de Ribeirão Preto e da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo – edição de 1999.*

*Em 1993, depois de 17 anos radicado na Paraíba – João Pessoa, transferiu-se para Ribeirão Preto(cidade natal), onde reorganiza um serviço de consultoria e postulação em Direitos Humanos – nível internacional.*

*Em Junho de 1996, recebeu da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o título de Cidadania Emérita.*

*Em Julho de 1999, recebeu a medalha "Paul Harris" pela contribuição a campanha a Poliomielite, pelo Rotary Club Internacional.*

8



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

*Diante do exposto, esta Relatoria não vislumbra quaisquer obste Constitucional ou Jurídico à presente propositura do Deputado Ricardo Coutinho, opinando pela Constitucionalidade e Admissibilidade da mesma.*

*É o Voto*

*Sala das Comissões, em 19 de Outubro de 1999*

*[Handwritten signature]*  
Dep. Luiz Couto  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator, que opinou pela Admissibilidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 253/99, na sua íntegra.

*É o Parecer*

*Sala das Comissões, em 19 de Outubro de 1999*

*[Handwritten signature]*  
**DEP. VITAL FILHO**  
**PRESIDENTE**

**DEP. ZENÓBIO TOSCANO**  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
**DEP. JOÃO FERNANDES**  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
**DEP. OLENKA MARANHÃO**  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
**DEP. LUIZ COUTO**  
RELATOR

**DEP. JOÃO PAULO**  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
**DEP. CARLOS MANGUEIRA**  
MEMBRO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
19. OUTUBRO 1999  
1. SECRETARIO

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*

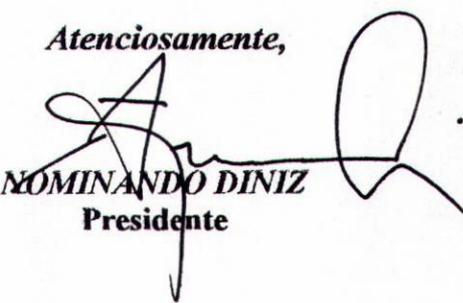
OFÍCIO Nº 113/99

João Pessoa, 4 de novembro de 1999.

*Senhor Governador,*

*Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 253/99 de autoria do Deputado Ricardo Coutinho que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Vanderley Caixe Filho e dá outras providências".*

*Atenciosamente,*



**NOMINANDO DINIZ**  
**Presidente**

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**N E S T A**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 111/99**  
**PROJETO DE LEI Nº 253/99**

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Sr. Vanderley Caixe  
Filho e dá outras providências.**

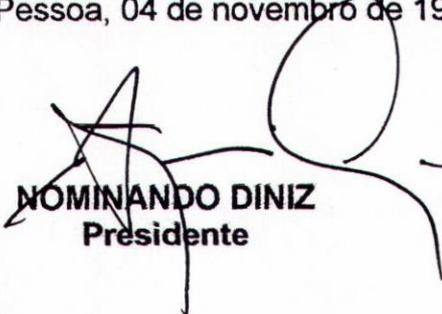
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. **Vanderley Caixe Filho**, pelos relevantes serviços jurídicos prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**" em João Pessoa, 04 de novembro de 1999.



**NOMINANDO DINIZ**  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 111/99**  
**PROJETO DE LEI Nº 253/99**

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Sr. Vanderley Caixe e  
dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. **Vanderley Caixe**, pelos relevantes serviços jurídicos prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**" João Pessoa, 16 de agosto de 2000.

**NOMINANDO DINIZ**  
**Presidente**



## **ESTADO DA PARAÍBA**

LEI N.º 6.809 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Vanderley Caixe Filho e dá outras providências.**

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. **Vanderley Caixe Filho**, pelos relevantes serviços jurídicos prestados no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 01 de dezembro de 1999; 110º da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
**GOVERNADOR**